



PORTARIA Nº 538/2024/CBMSC, de 10/09/2024.

Altera a Portaria nº 352/2024/CBMSC, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor Comissão para o desenvolvimento de um plano de expansão da estrutura organizacional para instalação de novas Organizações Bombeiro Militar.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 2 da Portaria nº 352/2024/CBMSC, de 12 de junho de 2024, em 90 dias, a contar de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TZ412DY4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 11/09/2024 às 19:08:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDA3OV8xNDA4M18yMDI0X1RaNDEyRFk0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014079/2024** e o código **TZ412DY4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.